



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.183

de 27 de Janeiro de 1984

"Autoriza o Executivo Municipal a isentar dos Impostos Predial e Territorial, nos anos de / 1984 a 1987, os moradores e proprietários de / lotes de trecho da Av. Sinhá Moreira e Rua / Dr. Pedro Moreira da Costa".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, / por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal / autorizado a isentar dos Impostos Predial e Territorial, os moradores e proprietários de lotes de trecho da Av. Sinhá Moreira e Rua Dr. // Pedro Moreira da Costa, durante os anos de 1984 a 1987, e que são / os seguintes:

- Rubens Schmidt
- José Joaquim Ribeiro
- Josué Pereira de Araújo
- Ana Abdala
- Rosário Perrota
- Astolpho Gonçalves
- Antonius Fackuf Anderi
- José Maurides Gaspar
- Cláudio Pereira Machado
- Estação Rodoviária
- Banco do Brasil S/A
- Fábio Rennó Mendes
- Pedro Rennó Moreira
- Prefeitura Municipal
- Clube Santarritense
- Antônio Silva

(Continua...)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.183/84

de 27 de Janeiro de 1984 (Continuação...)

- Maria Auxiliadora Salgueiro (Casa nº 111)
- Maria Auxiliadora Salgueiro (Casa nº 127)
- Sindicato Rural Patronal de Santa Rita do Sapucaí.


Art. 2º - Tal isenção é concedida pelo fato de / que os mesmos estão colaborando com o calçamento das Ruas Pedro Moreira da Costa e trecho da Av. Sinhá Moreira, em substituição ao asfalto/ que se encontrava em péssimo estado.

Art. 3º - A isenção a que se refere o art. 1º, / somente será concedida aos atuais proprietários.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, /
27 de Janeiro de 1984.


BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ
- Pref. Municipal -


ANTÔNIO ROBERTO DE FRANCO
- Chefe de Gabinete -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -